



EDITAL 001/2018 – CE/CEP

A Diretora Geral e Presidente do Conselho Escolar do Colégio Estadual do Paraná, profª. Tânia Maria Acco, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de eleição dos representantes de segmentos do Conselho Escolar para cargos em vacância, os quais irão compor a gestão 2017 / 2019.

1. Das Disposições Preliminares:

- 1.1 Tendo em vista a necessidade em se ocuparem os cargos em vacância na composição do Conselho Escolar, serão realizadas reuniões, para os segmentos que apresentam esta necessidade, com a finalidade de serem escolhidos os membros que ocuparão os cargos em vacância no conselho.
- 1.2 Os representantes eleitos irão compor o Conselho Escolar para atuar na gestão 2017 / 2019.

2. Dos Procedimentos:

- 2.1 O processo de eleição dos membros do Conselho Escolar será efetivado mediante reuniões específicas para cada segmento representativo no mesmo, conforme prevê o Estatuto do Conselho Escolar.
- 2.2 Serão eleitos membros titulares e suplentes, separadamente, conforme prevê o parágrafo 3º do Artigo 19 do Estatuto do Conselho Escolar, em reuniões específicas de cada segmento.
- 2.3 A votação deverá ser direta e secreta.
- 2.4 A partir de 15 de março de 2018, na sala da Direção Geral, poderão ser registradas as inscrições de interessados(as) em concorrer aos cargos em vacância do Conselho Escolar.
- 2.5 Caso não sejam registradas inscrições em algum segmento, o mesmo deve, por consenso, indicar seus representantes na reunião para definição dos membros do Conselho Escolar.



3. Dos membros do Conselho Escolar:

3.1 Os segmentos representativos do Conselho Escolar, os quais apresentam vacância na presente data, são:

Equipe Pedagógica	<ul style="list-style-type: none">Suplente para o turno da Manhã.
Corpo Discente	<ul style="list-style-type: none">Titular e Suplente para o Ensino Fundamental;Suplente para o Ensino Médio;
Pais de Alunos	<ul style="list-style-type: none">Suplente para o Ensino Médio.

3.2 Ressalta-se que o total de membros do Conselho Escolar é 1 Presidente, 20 representantes de segmentos e 20 suplentes.

4. Quanto às reuniões para eleição dos membros para os cargos em vacância do Conselho Escolar:

4.1 As reuniões para eleição dos membros do Conselho Escolar serão convocadas para cada segmento, em data e horários específicos, por meio de edital.

4.2 Para o encaminhamento do processo de eleição as reuniões devem ser registradas em Ata.

5. Cronograma das reuniões para eleição dos membros do Conselho Escolar, para os cargos em vacância:

SEGMENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Equipe Pedagógica	22/03/2018 (5ª feira)	Manhã	Divisão Educacional
Corpo Discente – Ensino Fundamental	22/03/2018 (5ª feira)	13h50min (2ª aula).	Salão Nobre
Corpo Discente – Ensino Médio	22/03/2018 (5ª feira)	M: 08h50min (3ª aula) T: 14h40min (3ª aula) N: 20h25min (3ª aula)	Salão Nobre
Pais de alunos – Ensino Médio	22/03/2018 (5ª feira)	19h	Salão Nobre



6. Da posse dos membros eleitos:

6.1 A posse dos membros eleitos, titulares e suplentes, para os cargos em vacância da gestão 2017 / 2019 do Conselho Escolar ocorrerá na primeira reunião subsequente à realização dos processos de escolha, em dependências do Colégio Estadual do Paraná.

7. Das disposições finais:

7.1 Casos omissos a este edital serão tratados mediante dispositivos do Estatuto do Conselho Escolar do Colégio Estadual do Paraná.

Curitiba, 14 de março de 2018.

Tânia Maria Acco
Presidente do Conselho Escolar do Colégio Estadual do Paraná
Diretora Geral – Dec. 3556/2016 – DOE 25/02/2016